LIDO
Em 12/06/07
Assessoria de Plenário

RQ 341/2007

REQUERIMENTO Nº
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Ao Protocolo Legislativo para registro e ...
Em 13/06/07
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 24 de agosto de 2007, para comemorar o "Dia Internacional da Cultura".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene, no dia 24 de agosto de 2007 (sexta-feira), às 17h, no Plenário da Câmara Legislativa, para homenagearmos o "Dia Internacional da Cultura".

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 341/07
Fls. Nº 01

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o "Dia Internacional da Cultura" através de intelectuais, escritores, cientistas, artistas e celebridades que contribuem para que a cultura seja motivo de integração sócio-cultural, visando à paz, à união e à ajuda mútua entre os povos.

Pelo exposto e por conhecermos as dificuldades enfrentadas pelas mais diversas formas de cultura em nosso país, viemos solicitar aos nobres Pares desta Casa Legislativa, apoio para aprovação desta Proposição, demonstrando assim, o verdadeiro valor da cultura para toda a comunidade do Distrito Federal.

Sala das comissões, em

Deputada JAQUELINE RORIZ

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 24/8/07
HORA: 17 LOCAL: PL
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr 11.680-40

Assessoria de Plenário
Recebi em 05/06 às 16h40
23.293-2
Assinatura

ATO DA MESA DIRETORA N° 25 / 2003

Institui a Agenda Geral de Eventos, disciplina a realização de eventos externos e revoga o Ato da Mesa Diretora n° 035/2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências conferidas pelo artigo 39, § 1°, inciso II e 2°, inciso V, do Regimento Interno

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 341/07
Fls. Nº 02

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a Agenda Geral de Eventos da Câmara Legislativa, destinada a organizar o calendário de atividades de interesse geral, propostas pelos Gabinetes Parlamentares e pelos Órgãos de Direção da Casa, a ser administrada pela Coordenadoria de Cerimonial, que dará ampla divulgação, inclusive com publicação mensal no Diário da Câmara Legislativa.

Art. 2° - A apresentação de requerimento para realização de Comissão Geral, Sessão Solene, seminários e eventos em geral, deverá ser precedida da verificação de disponibilidade de data na Agenda Geral de Eventos, aplicando-se o disposto no artigo 175, inciso VII do Regimento Interno.

Art. 3° - As informações técnicas contidas nos requerimentos que solicitem a realização de evento fora das dependências da Câmara Legislativa, serão repassadas pela Coordenadoria de Cerimonial às unidades a seguir mencionadas, para execução das atividades que especifica:

a) Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário / Diretoria Legislativa: verificação das necessidades de equipamentos de sonorização e gravação, preparação e operação durante todo o evento, assim como as demais atribuições dos Setores de Taquigrafia, Tramitação, Ata e Súmula e Apoio ao Plenário, nos moldes do trabalho desenvolvido no Plenário da Sede da Câmara Legislativa;

b) Divisão de Serviços Gerais / Diretoria de Administração e Finanças: disponibilização de viaturas para transporte dos servidores envolvidos, de equipamentos e mobiliário; de agentes de apoio para carga e descarga dos materiais, assim como de garçom e materiais necessários ao serviço de água e café;